

# Associação Comercial do Distrito de Viseu

## Tabela Salarial para o Comércio Retalhista para 2009

NIVEL	CATEGORIA PROFISSIONAL	TABELA A	TABELA B
I	Gerente Comercial; Director de Serviços; Chefe de Serviços; Chefe de Escritório; Técn. Oficial de Contas / Contabilista	722,00 Eur	794,00 Eur
II	Chefe de Secção (esc.); Programador; Programador Informático; Técnico de Contabilidade; Tesoureiro; Correspondente em Línguas Estrangeiras; Chefe de Vendas; Chefe de Compras	603,00 Eur	675,00 Eur
III	Caixeiro Chefe de Secção; Caixeiro Encarregado; Encarregado de Armazém; Inspector de Vendas; Op. Encarregado de Supermercado; Encarregado de Loja; Escriturário Principal	576,00 Eur	648,00 Eur
IV	1º Caixeiro; 1º Escriturário; Cortador de 1ª; Op. Supermercado de 1ª; Fiel Armazem; Expositor; Decorador; Esteno-dactilógrafo; Caixa de Escritório; Motorista de Pesados; Técn. Reparação Electrodomésticos de 1ª; Empregado de Agência Funerária de 1ª; Técnico de Vendas ou Vendedor Especializado sem Comissões; Promotor de Vendas sem Comissões; Caixeiro Viajante sem Comissões; Caixeiro de Praça ou Pracista sem Comissões; Vendedor sem Comissões; Prospector de Vendas sem Comissões	528,00 Eur	600,00 Eur
V	2º Caixeiro; 2º Escriturário; Cortador de 2ª; Op. de Supermercado de 2ª; Op. Máquinas de Contabilidade; Caixa de Balcão; Emp. Agência Funerária de 2ª; Técn. Rep. De Electrodomésticos de 2ª; Conferente de Supermercado; Motorista de Ligeiros	490,00 Eur	561,00 Eur
VI	3º Caixeiro; 3º Escriturário; Cortador de 3ª; Op. Supermercado de 3ª; Embalador; Rotulador; Empilhador; Ajudante de Motorista; Técn. De Vendas ou Vendedor Especializado com Comissões; Promotor de Vendas com Comissões; Vendedor com Comissões; Prospector de Vendas com Comissões; Caixeiro-viajante com Comissões; Caixeiro de Praça ou Pracista com Comissões	457,00 Eur	529,00 Eur
VII	Telefonista; Recepcionista; Guarda; Apontador; Porteiro; Continuo; Cobrador; Vigilante; Servente; Trabalhador de Limpeza; Distribuidor; Trabalhador de Limpeza Regime Livre	450,00 Eur 2,70 Eur	511,00 Eur 2,70 Eur
VIII	Caixeiro-ajudante do 3º ano; Cortador-ajudante do 3º ano; Estagiário do 3º Ano	433,00 Eur	505,00 Eur
IX	Caixeiro-ajudante do 2º ano; Cortador-ajudante do 2º ano; Estagiário do 2º Ano	432,00 Eur	504,00 Eur
X	Caixeiro-ajudante do 1º ano; Cortador-ajudante do 1º ano; Estagiário do 1º Ano	431,00 Eur	503,00 Eur
XI	Praticante de Caixeiro do 3º Ano; Pacote do 3º ano	430,00 Eur	502,00 Eur
XII	Praticante de Caixeiro do 2º Ano; Pacote do 2º ano	429,00 Eur	501,00 Eur
XIII	Praticante de Caixeiro do 1º Ano; Pacote do 1º ano	428,00 Eur	500,00 Eur
XIV	Guarda-Livros em regime livre (uma hora diária ou um dia por semana)	169,00 Eur	169,00 Eur

**TABELA A** : Aplica-se aos trabalhadores que não trabalhem ao Domingo (com efeitos a partir de 01/01/2009).

**TABELA B** : Aplica-se aos trabalhadores que trabalhem ao Domingo (com efeitos a partir de 01/01/2009).

**Subsídio de Alimentação: 2,85 Eur** por cada dia completo de trabalho, sem prejuízo de outro mais favorável já praticado.

**Subsídio de Alimentação para os trabalhadores que por acordo trabalhem ao Sábado à Tarde e Domingo: 6,40 Eur.**

**Subsídio para Falhas:** Os trabalhadores que exerçam a função de **CAIXA** e **COBRADOR** terão direito a um subsídio mensal para falhas de 4% sobre a remuneração certa mínima mensal prevista para estas categorias.

**Diuturnidades:** Será atribuída uma diuturnidade de **8,45 Eur**, por cada 3 anos de permanência nas categorias sem acesso obrigatório e até ao limite de **CINCO DIUTURNIDADES**.